



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº	053/22
Fis.	169 Rubrica 22

Ofício FMS/Gab - nº 072/2023

Cordeiro-RJ, 24 de fevereiro de 2023.

Inexigibilidade: 001/2022

Assunto: Solicitação de encerramento do processo de INEXIGIBILIDADE 001/2022.

Prezados,

Venho por meio deste, solicitar encerramento do processo de INEXIGIBILIDADE 001/2022, visto que, o saldo orçamentário e financeiro para execução do mesmo, foi totalmente utilizado até o período, devido à grande demanda que encontrava-se reprimida do Setor de Exames da Secretaria de Saúde.

Mediante a publicação do novo edital para credenciamento, conforme INEXIGIBILIDADE 004/2023, solicito que as empresas que tiverem interesse em credenciar, sejam direcionadas para esse novo processo.

Marcus Delfraro de Paula Castro
Fundo Mun. de Saúde de Cordeiro
Secretário de Saúde
Mat. 4071458

Marcus Delfraro de Paula Castro
Secretário Municipal de Saúde de Cordeiro

Ao Setor de licitações



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
SETOR DE LICITAÇÃO

SETOR DE LICITAÇÃO
PROC.: 052/2022
FLS.: 1702

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022**

OBJETO: Ref. a credenciamento de prestadores de serviços de exames especializados e de análises clínicas, cirurgias de diversos níveis de complexidade, em diversas especialidades e outros procedimentos correlatos, bem como consultas médicas e de outros profissionais de nível superior e médio técnico, contidos na tabela SUS municipal e termo de referência, a serem ofertados aos usuários da Rede Municipal de Saúde de Cordeiro/RJ.

DESPACHO

Acusamos o recebimento do ofício FMS/GAB – N°072/2023, que trata da solicitação para a revogação do procedimento de Inexigibilidade n°001/2022 (Credenciamento), encaminhada pelo nobre secretário municipal de saúde de Cordeiro. Diante da determinação referida, informo a quem possa interessar que fica o presente procedimento **REVOGADO** a contar da publicação deste despacho, devendo as empresas interessadas se credenciar no procedimento de Inexigibilidade n°004/2023, disponível para recebimento de propostas e habilitação a partir de 14/03/2023.

Sem mais para o momento.

Cordeiro, 24 de fevereiro de 2023.


Poliana Pinheiro do Nascimento
Presidente da CPL